PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.900/2001

INCLUI NO CURRICULO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA HISTÓRIA DE POUSO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do currículo escolar do ensino fundamental das Escolas Públicas Municipais, o conteúdo programático da "História de Pouso Alegre".

Parágrafo Único - O Poder Executivo terá o prazo de noventa dias para regulamentação desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE MAIO DE 2001

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DA GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL_____
_____, DE ___/___/___
À (S) FOLHA (S) Nº (S)_____